

Programa de Pós-Graduação em Geociências

Resolução 03/2006

Trata da divulgação de trabalhos de mestrado e de doutorado

Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geociências, com ingresso a partir de 2007, devem divulgar os resultados das suas pesquisas de mestrado e doutorado em comum acordo com seu orientador, conforme o seguinte:

- 1- Os alunos de mestrado deverão, por ocasião de solicitação da defesa da sua dissertação, comprovar que um artigo que contenha resultados de sua pesquisa foi submetido a um periódico.
- 2- Os alunos de doutorado deverão, por ocasião de solicitação do seu exame de qualificação, comprovar que um artigo que contenha resultados de sua pesquisa foi submetido a um periódico.
- 3- Alunos de doutorado deverão, por ocasião de solicitação da defesa das suas teses, comprovar que um (1) artigo que contenha resultados de sua pesquisa foi aceito OU dois (2) foram submetidos para publicação num periódico .
- 4 – Somente artigos submetidos e/ou aceitos em Periódicos Nacionais ou Internacionais com conceito QUALIS A e B, serão considerados.
- 5- O conteúdo desta resolução, após aprovação na CPG/IG será divulgado aos alunos.